



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 1 / 2

Processo Nº 22418 / 2024 - [Tramitando]

Código Verificador: OSV37337

Requerente: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SADM - PREFEITURA DE RIO NEGRO

Detalhes: Segue Indicação 216/2024 do Poder Legislativo, de autoria do Vereador José Élcio Colaço para a instalação para que seja realizada a instalação de equipamentos de monitoramento nos bairros Centro, Campo do Gado e Estação Nova, nas Ruas Antônio José Correa, João Vieira Ribas e Vereador Antônio Barbosa Arruda, em resposta às solicitações dos moradores por medidas de segurança.

Encaminho para a Coordenação da Vigilância Patrimonial para a análise de indicação, levando em consideração o Decreto Municipal 42/2023 acerca da conveniência e oportunidade. Verificar a possibilidade de cessão de imagens:

Art. 7º As pessoas físicas e jurídicas interessadas em ceder gratuitamente as imagens de câmeras particulares fixadas nas áreas externas de imóveis comerciais, residenciais ou industriais ao Município de Rio Negro, nos termos da Lei Municipal nº 3050, de 2020, deverão entrar em contato com a Central de Videomonitoramento, no e-mail informado no site oficial: www.rionegro.pr.gov.br; presencialmente nos pontos de protocolo geral, ou através dos serviços de autoatendimento no portal do Município.

§ 1º A Secretaria Municipal de Administração, a Coordenação de Segurança e a Vigilância Patrimonial selecionarão as propostas de cessão gratuita das imagens conforme critérios de conveniência e oportunidade, bem como viabilidade técnica e operacional.

Assunto: SADM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subassunto: Comunicação Interna

Procurador: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Previsão: 19/10/2024

Processo Principal: null/null

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 71755.pdf	LISANDRO JOSE LORENA PINTO	17/10/2024
22287. 2024 . Instalação de Câmeras.pdf	LISANDRO JOSE LORENA PINTO	19/09/2024

Histórico

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Abertura: 19/09/2024 13:33

Entrada: 19/09/2024 13:33:07

Usuário: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Recebido por: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Observação: Segue Indicação 216/2024 do Poder Legislativo, de autoria do Vereador José Élcio Colaço para a instalação para que seja realizada a instalação de equipamentos de monitoramento nos bairros Centro, Campo do Gado e Estação Nova, nas Ruas Antônio José Correa, João Vieira Ribas e Vereador Antônio Barbosa Arruda, em resposta às solicitações dos moradores por medidas de segurança. Encaminho para a Coordenação da Vigilância Patrimonial para a análise de indicação, levando em consideração o Decreto Municipal 42/2023 acerca da conveniência e oportunidade. Verificar a possibilidade de cessão de imagens: Art. 7º As pessoas físicas e jurídicas interessadas em ceder gratuitamente as imagens de câmeras particulares fixadas nas áreas externas de imóveis comerciais, residenciais ou industriais ao Município de Rio Negro, nos termos da Lei Municipal nº 3050, de 2020, deverão entrar em contato com a Central de Videomonitoramento, no e-mail informado no site oficial: www.rionegro.pr.gov.br; presencialmente nos pontos de protocolo geral, ou através dos serviços de autoatendimento no portal do Município. § 1º A Secretaria Municipal de Administração, a Coordenação de Segurança e a Vigilância Patrimonial selecionarão as propostas de cessão gratuita das imagens conforme critérios de conveniência e oportunidade, bem como viabilidade técnica e operacional.

Setor: SEGURANÇA PATRIMONIAL - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Setor Origem: GABINETE DE ASSESSORAMENTO -
ADMINISTRAÇÃO - SADM

Setor Destino: SEGURANÇA PATRIMONIAL - ADMINISTRAÇÃO
- SADM

Saída: 19/09/2024 13:33

Entrada: 17/10/2024 10:02

Movimentado por: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Recebido por: GILMAR ALVES DE ASSUNÇÃO

Observação: Segue Indicação 216/2024 do Poder Legislativo, de autoria do Vereador José Élcio Colaço para a instalação para que seja realizada a instalação de equipamentos de monitoramento nos bairros Centro, Campo do Gado e Estação Nova, nas Ruas Antônio José Correa, João Vieira Ribas e Vereador Antônio Barbosa Arruda, em resposta às solicitações dos moradores por medidas de segurança. Encaminho para a Coordenação da Vigilância Patrimonial para a análise de indicação, levando em consideração o Decreto Municipal 42/2023 acerca da conveniência e oportunidade. Verificar a possibilidade de cessão de imagens: Art. 7º As pessoas físicas e jurídicas interessadas em ceder gratuitamente as imagens de câmeras particulares fixadas nas áreas externas de imóveis comerciais, residenciais ou industriais ao Município de Rio Negro, nos termos da Lei Municipal nº 3050, de 2020, deverão entrar em contato com a Central de Videomonitoramento, no e-mail informado no site oficial: www.rionegro.pr.gov.br; presencialmente nos pontos de protocolo geral, ou através dos serviços de autoatendimento no portal do Município. § 1º A Secretaria Municipal de Administração, a Coordenação de Segurança e a Vigilância Patrimonial selecionarão as propostas de cessão gratuita das imagens conforme critérios de conveniência e oportunidade, bem como viabilidade técnica e operacional.

Complemento

Data: 17/10/2024 10:03

Usuário: GILMAR ALVES DE ASSUNÇÃO

Observação: COMUNICAMOS QUE JÁ FORAM INSTALADOS OS EQUIPAMENTOS DO REQUERIMENTO E ESTAMOS AGUARDANDO A LIGAÇÃO DE ENERGIA NO LOCAL



MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Processo Digital
Relatório Analítico

Pág 2 / 2

Histórico

Setor: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Setor Origem: SEGURANÇA PATRIMONIAL - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Setor Destino: GABINETE DE ASSESSORAMENTO - ADMINISTRAÇÃO - SADM

Usuário Destino: LISANDRO JOSE LORENA PINTO

Entrada:

Recebido por:

Saída: 17/10/2024 10:04

Movimentado por: GILMAR ALVES DE ASSUNÇÃO

Observação: ENCERRADO